



29558338



08020.004199/2024-02

Boletim de Serviço em 30/10/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

PORTARIA SENASP/MJSP Nº 606, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de elaborar estudos e propostas relacionadas ao aprimoramento da solução Sinesp Infoseg.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 24 e 76 do Anexo I, do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, o disposto na Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, regulamentada pelo Decreto 9.489, de 30 de agosto de 2018, e conforme parágrafo único, art. 6º, Portaria Senasp/MJSP nº 584, de 18 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Prorroga, por mais 90 (noventa) dias, as atividades do Grupo de Trabalho instituído na Portaria Senasp/MJSP nº 584, de 18 de julho de 2024, com a finalidade de elaborar estudos e propostas relacionadas ao aprimoramento da solução Sinesp Infoseg e propositura de medidas para o fortalecimento e aprimoramento das capacidades operacionais do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ SARRUBBO



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 29/10/2024, às 19:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29558338** e o código CRC **B7263E7F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.004199/2024-02

SEI nº 29558338